



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 789/2012

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2012, inclusão/alteração nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2012 e inclusão no Plano Plurianual de 2010 a 2013, até o limite de R\$- **51.000,00 (cinquenta e um mil reais)**, na fonte de recurso, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

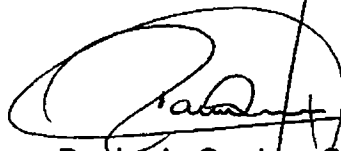
7.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
7.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0008.1.043	Ampliação da Unidade de Saúde Porto Camargo e Vila Rica		
FONTE: 31.332- CONVENIO AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	8574	51.000,00
Total das Suplementações			51.000,00

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

Fonte	Descrição	Valor
31.332	CONVENIO AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE	51.000,00
TOTAL		51.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 20 dias do mês de Novembro de 2012.


Paulo de Queiroz Souza
Prefeito

